



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador **Edson Francesconi de Oliveira** PT

INDICAÇÃO N.º 794/2023

DATA: 12/06/2023

Edson Francesconi de Oliveira
Vereador

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de infraestrutura e urbanismo, o seguinte:

Que seja realizada a construção de dois pontos de ônibus, um na rua Amauri Mendes da Silva esquina com a rua Judith da Rocha Bueno, próximo a igreja católica. Outro ponto na Rua Amauri Mendes da Silva próximo ao bar do Nerci. Bairro Bitur.

Justificativa: O presente pedido é uma solicitação dos moradores do referido bairro, visto que mais de 80 alunos entre manhã e tarde, da rede municipal e estadual de ensino, CMEIS e PET, esperam o transporte escolar nesses pontos, e o local não dispõem de nenhuma estrutura para os mesmos se abrigarem do sol e chuva.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON FRANCESCONI DE OLIVEIRA
Data: 12/06/2023 14:36:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Francesconi de Oliveira
Vereador